



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 204, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a [Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023](#), que dispõe sobre o procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções administrativas previstas na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), aos licitantes e contratados, no âmbito do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. No caso das infrações previstas no art. 155, I, II, III e VII, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contrato deverá estabelecer qualquer um dos seguintes critérios para a quantificação da multa sancionatória, que incidirão sobre o valor do contrato:

.....
Art. 16. No caso das infrações do art. 155, I, II, III e VII, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), os limites definidos no instrumento convocatório e no contrato não poderão ser ultrapassados na dosimetria da sanção.

.....
Art. 21.

.....
§ 3º O contrato definirá o prazo a partir do qual a mora das obrigações secundárias assumidas passa a ser considerado inexecução parcial do contrato.

.....
§ 6º O contrato deve estabelecer o prazo a partir do qual a mora da obrigação principal configura a infração do art. 155, VII, da [Lei 14.133, de 2021](#).

.....
Art. 23.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações contratuais apenadas com multas não afasta a possibilidade da consumação das infrações do art. 155, I, II, III e VII, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

.....

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS

Seção I

Do Procedimento Preliminar" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 out. 2023. Seção 1, p. 242.](#)

